DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quinta-Feira, 05 de Julho de 2018 - Edição nº 304

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 032/2018: “Homologa Processo Seletivo Simplificado, para atender às necessidades de professores para as escolas da rede municipal de ensino do município de Ipupiara, e dá outras providências”.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 97E4C12E45-A483BC1354-ED19D4EBCD-4CB11FD24B

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

DECRETO Nº. 032/2018, DE 05 DE JULHO DE 2018.

"Homologa Processo Seletivo Simplificado, para atender às necessidades de professores para as escolas da rede municipal de ensino do município de Ipupiara, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, inciso IX da CF/88, Lei Municipal n.º 2013/2017, e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado realizado por este Município, amparado pelos normativos acima, e de conformidade com o Edital Nº. 001/2018, de 11 de Maio de 2018, para provimento de vagas no Cargo de Professores Nível I, em caráter temporário, assim distribuídos pelas localidades abaixo discriminadas:

Art. 2º - O referido Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 02 (DOIS) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipupiara, 05 de julho de 2018.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!